



INSTITUTO POLÍTÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO

2010/2011

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR**Unidade Curricular****Direito Político****Área Científica****Direito****Classificação curricular****OBRIGATÓRIA****Ano / Semestre**

1ºano/2ºsem

**Créditos
ECTS****Horas de trabalho do aluno****Carga horária das sessões de ensino**

Natureza Colectiva (NC) Orientação Tutorial (OT)

5

135

45 TP

15 OT

DOCENTES**CATEGORIA**

Responsável

Fernando Larcher

Prof. Adjunto

Teóricas

Teórico-Práticas

Fernando Larcher

Prof. Adjunto

Práticas

Prático-Laboratorial

OBJECTIVOS

A cadeira tem por finalidade dar aos alunos dum Curso de Administração Pública os conceitos fundamentais sobre o Estado e o Direito Constitucional, sendo particularmente orientada para a actual experiência constitucional portuguesa

PROGRAMA PREVISTO**DIREITO POLÍTICO****PROGRAMA****TÍTULO I****NOÇÕES INTRODUTÓRIAS**

§ 1º. Direito Político, Direito Constitucional
Conceitos, Ciências Afins e Ramos

1. O Direito Político e o Direito Constitucional
2. Ciência Política e Direito Político
3. As Ciências Afins do Direito Político

- Ciências não normativas: a Ciência Política, a Sociologia Política, a História das Ideias Políticas, a

Filosofia Política

- Ciências normativas: a Teoria Geral do Direito Público, a Teoria Geral do Estado
- 4. O Direito Político Geral e os Direitos Políticos Particulares
- 5. As Ciências Auxiliares do Direito Político e do Direito Constitucional: Direito Constitucional Comparado, História do Direito Constitucional e Sociologia do Direito Constitucional

TÍTULO II

O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

A Constituição como Materialização da Ordem do Estado

SUBTÍTULO I. Noção de Estado

Introdução.

O termo Estado. A sua consagração por Maquiavel

Acepções de Estado

- Estado como pessoa de Direito Internacional
- Estado como pessoa de Direito Constitucional
- Estado como pessoa de Direito Administrativo
- outras acepções de Estado

a) Os Elementos constitutivos do Estado

1. A População

- a Nação
- as relações entre o Estado e a Nação
 - nações repartidas por vários Estados
 - Estados plurinacionais
- o Povo
 - conceito de povo
 - Nacionalidade e Cidadania
 - critérios de atribuição da nacionalidade
 - *jus soli* e *jus sanguinis*
 - aquisição originária e aquisição por naturalização
 - cidadania plena, semi-cidadania e não cidadania
 - o art.4º da CRP
 - cidadania activa e cidadania passiva
 - a privação da cidadania; seus limites
 - arts.19º, nº6 e 26º, nº4
 - o povo como titular do poder que exerce basicamente por via do sufrágio
 - art.10º da CRP
 - regime jurídico dos estrangeiros, apátridas e cidadãos europeus
 - o art.15º da CRP

2. O Território

- o Estado como fenómeno essencialmente territorial
- os elementos integrantes do território:
 - território terrestre
 - território aéreo
 - território marítimo; as questões da zona contígua (o seu limite de 12 milhas; a Convenção de Genebra de 29 de Abril de 1958), da zona económica exclusiva (III Conferência do Direito do Mar em 1973) e da plataforma continental ou submarina (Convenção de Genebra de 29 de Abril de 1958)
- as formas de alteração territorial
- a relevância jurídico-política do território
 - condição de independência nacional
 - delimitação do âmbito do poder soberano do Estado

- meio de actuação jurídico-política do Estado
- os arts.5º e 84º da CRP

3. O Poder Político

- A Soberania

Os Sistemas de Soberania

- A Soberania de Direito Divino
- Os Sistemas de Soberania Contemporâneos
 - Soberania nacional. John Locke e Montesquieu
 - Soberania popular. J.J.Rousseau

Os Modos de Exercício da Soberania

- Soberania representativa
- Soberania directa
- Soberania semi-directa
 - os seus mecanismos
 - iniciativa popular
 - consulta dos cidadãos por *referendum*

b) As Formas do Estado

1. Estados unitários

- Estado centralizado
- Estado descentralizado
 - Estado regional integral ou parcial
 - Estado homogéneo ou heterogéneo
- o regime autonómico insular e a forma do Estado português
 - art.6º da CRP
 - art.288º o) da CRP

2. Estados compostos

- a União real
- o Estado federal
 - Estados federais naturais e artificiais
 - Estados federais perfeitos e imperfeitos
 - Estados federais igualitários e não igualitários

3. Alianças de Estados

- a Confederação
- as Associações de Estados
 - a união pessoal
 - as alianças
 - alianças militares
 - alianças monetárias
 - alianças económicas

c) As Funções do Estado

1. Função política
2. Função legislativa
3. Função jurisdicional
4. Função administrativa

SUBTÍTULO II. Noção de Constituição

1. Noção preliminar. Constituição em sentido instrumental

2. As Grandes Noções Históricas da Constituição

- A Constituição na Antiguidade Clássica
- A Constituição Medieval
- A Constituição Contemporânea

3. As Etapas da Formação Histórica da Constituição Contemporânea

§ 1º Anteriores às Revoluções Clássicas

- Althusius e o *De Legibus* de Francisco Suarez
- As *Fundamental Orders of Connecticut* (1639) enunciando os princípios duma Constituição completa
- *O Agreement of the People* elaborado pelo Conselho militar de Cromwell (1647)
- A Ideia de Constituição na Escola do Direito Natural
- J.J. Rousseau
- As Cartas das Colónias inglesas da América

§ 2º Desde as Revoluções Clássicas

- As Constituições dos Estados Unidos
- A Noção de Constituição na Assembleia Constituinte de 1789
- A Constituição como lei em que se exprime a vontade do soberano

4. Classificação das Constituições

4.1. Quanto à sua Natureza

- Constituição em sentido material
- Constituição em sentido formal
 - Constituição formal primária
 - Normas constitucionais complementares; o mecanismo da *recepção*

4.2. Quanto às Fontes

- Constituição escrita e consuetudinária

5. Constitucionalização e desconstitucionalização

6. Referência preliminar ao conteúdo das Constituições

- As questões fulcrais:
 - a parte orgânica: o estatuto do poder político
 - a parte dogmática: o estatuto dos governados; declarações de direitos
- às quais à que acrescentar crescentemente normas alheias à Organização do Poder Político, que o legislador constituinte considerou necessário ou conveniente incorporar na lei fundamental
- Partes da Constituição portuguesa: Preâmbulo, Parte dogmática, Constituição económica, Constituição orgânica, Garantia da Constituição, Cláusula de Reforma

7. As Fontes do Direito Constitucional

SUBTÍTULO III. Estado, Soberania e Constituição

I. O Estado Moderno, o Poder Político e a Soberania (sécs.XVI-XXI)

1. Estado versus *Respublica Christiana*

2. As Características do Estado *stricto sensu*: a Soberania no conceito de Jean Bodin, como poder absoluto e perpétuo

3. A Evolução do Estado e o Conceito Constitucional *lato sensu*:

Estado Estamental, Estado Absoluto e Estado Constitucional / Leis Fundamentais, Supremacia do Despotismo Esclarecido, Constituição Contemporânea

II. A Constituição perante a Crise do Estado

1. As crescentes limitações à Soberania do Estado e a questão constitucional
2. Constitucionalismo nacional e constitucionalismo global
3. Constitucionalismo estadual e constitucionalismo europeu

TÍTULO III

BREVÍSSIMA RESENHA DA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA

INTRODUÇÃO

1. Constituição Histórica e Constituição Contemporânea
2. Sistemas constitucionais essencialmente consuetudinários, semi-consuetudinários e subsidiariamente consuetudinários

CAP.I

OS GRANDES CICLOS CONSTITUCIONAIS

1. O Constitucionalismo Clássico
 - o ciclo revolucionário (1776/1789-1814)
 - o ciclo restauracionista (1814-1830)
 - o ciclo liberal (1830-1848)
 - o ciclo democrático (1848-1918)
2. O Constitucionalismo do Séc.XX
 - o constitucionalismo clássico
 - o constitucionalismo corporativo e autoritário
 - o constitucionalismo marxista

CAP.II

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

1. A Inglesa
2. A Americana
3. A Francesa
4. A Espanhola
5. A Brasileira

CAP.III

TRAÇOS DA EVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL PORTUGUESA

1. A Constituição Tradicional
 - 1.1. A Constituição histórica anterior às Actas das Cortes de Lamego
 - 1.2. As Actas das Cortes de Lamego reconhecidas como direito fundamental do reino nas Cortes de 1641
2. As Constituições Modernas
 - 2.1. O Constitucionalismo Monárquico
 - 2.1.1. A Constituição de 1822
 - 2.1.2. A Carta Constitucional de 1826
 - 2.1.3. A Constituição de 1838
 - 2.2. O Constitucionalismo Republicano
 - 2.2.1. A Constituição de 1911
 - 2.2.2. A Constituição de 1933
3. O Direito Constitucional Revolucionário e Transitório de 1974 a 1976

- as 35 leis constitucionais publicadas entre o 25 de Abril e 2 de Abril de 1976
- domínios das leis constitucionais:
 - com incidência directas na ordem constitucional
 - relativas à supressão da anterior ordem constitucional
 - relativas à estrutura constitucional provisória
 - relativas à descolonização
 - a lei que confere ao Conselho da Revolução poder legislativo para as necessárias reformas da estrutura da economia portuguesa
 - relativas ao estatuto da Assembleia Constituinte

TÍTULO IV

O PODER CONSTITUINTE

SUBTÍTULO I

Noção e Natureza de Poder Constituinte

1. Conceito de Poder Constituinte
2. Poder Constituinte *lato sensu* e *stricto sensu* (acepção adoptada)
3. Teoria do Poder Constituinte
4. Características do Poder Constituinte:
 - inicial
 - autónomo
 - omnipresente
 - distinção entre poder constituinte formal, omnipresente, e poder constituinte material
5. Os limites matérias do poder constituinte
6. A Titularidade do Poder Constituinte; Associação da titularidade do poder constituinte à titularidade da soberania
 - teorias de direito divino
 - teorias contratualistas
 - teorias monocráticas do despotismo iluminado
 - teorias do fim da época moderna e da época contemporânea
 - teorias da soberania nacional
 - teoria da soberania nacional
 - teoria da soberania do Estado
 - teorias marxistas

SUBTÍTULO II

O Poder Constituinte Originário

§ 1º O Exercício do Poder Constituinte Originário

1. Os momentos do poder constituinte originário
 - o poder constituinte inicial
 - formação do Estado
 - restauração do Estado
 - o poder constituinte posterior
 - transformação do Estado; revoluções, mudanças de regime
2. Heteroconstituições e constituições impostas
3. Formas de exercício do Poder Constituinte:

- quanto à forma de exercício
 - monocrático
 - democrático
 - ditatorial
 - Constituições, Cartas Constitucionais e Constituições Pácticas
-
- quanto ao conteúdo
 - democrático
 - ditatorial

3. O processo de elaboração da Constituição

- iniciativa
- elaboração
- aprovação
 - promulgação
 - publicação

§ 2º Limites Materiais do Poder Constituinte Originário

1. A questão da limitação material do poder constituinte
2. A natureza dos limites materiais ao poder constituinte
 - 2.1. Os limites nos Estados unitários
 - 2.2. Os limites no caso específico dos Estados Federados

§ 3º As Fontes das Normas Constitucionais

1. A fonte escrita
2. A jurisprudência

SUBTÍTULO III

O Poder Constituinte Derivado e a Revisão Constitucional

1. Rupturas Constitucionais e Revisões Constitucionais
2. Constituições Rígidas e Flexíveis
3. Fundamentação Teórica da Limitação do Poder de Revisão
4. O Processo de Revisão
 - Iniciativa
 - Decisão sobre a Iniciativa
 - Elaboração do Novo Texto
 - Adopção Definitiva da Revisão
5. O Estabelecimento dos limites materiais nas Constituições
6. Os Limites da Revisão Constitucional
 - Limites formais
 - Limites quanto ao órgão competente para exercer a iniciativa da revisão
 - Limites quanto ao órgão competente para aprovar as alterações constitucionais
 - Limites quanto às maiorias requeridas para a votação da revisão constitucional
 - Limites temporais
 - Período de revisão ordinária
 - Possibilidade de revisão extraordinária
 - Limites materiais
 - Expressos e Implícitos

- Relativos a princípios gerais e relativos a disposições específicas
 - A Constituição Americana como a primeira a conter limites materiais expressos; os limites materiais consagrados na Constituição de 1976
 - Teses sobre a relevância dos limites materiais da Constituição
 - A teoria da dupla revisão
- Limites circunstanciais
 - A proibição de revisão na vigência de estado de sítio ou de estado de emergência

7. A fraude à Constituição. Uma revisão que se traduz numa nova Constituição

8. Os Sistemas de Revisão no Direito Comparado

9. Formas de inclusão das normas revistas na Constituição

SUBTÍTULO IV

A Elaboração da Constituição Portuguesa de 1976 e as suas Revisões

I. A elaboração da Constituição

- Passos preparatórios antecedentes da reunião das Constituintes -

1. Pacto MFA-Partidos
2. Lei Reguladora das eleições para a Assembleia Constituinte
3. Eleição de deputados à Assembleia Constituinte

- Ao tempo da Assembleia Constituinte –
(2 Jun.1975 – 2 Abr.1976)

4. Regimento da Assembleia Constituinte
5. Trabalho da Assembleia Constituinte
6. Votação e Aprovação
7. Promulgação

II. As 7 revisões da Constituição

- As Revisões na fase da “Querela Constitucional”
1982-1989

- a 1ª revisão - 1982 (Lei Constitucional nº 1/82 de 30 de Setembro, aprovada pela A.R. em 12 de Agosto de 1982)
- a 2ª revisão - 1989 (Lei Constitucional nº 1/89 de 1 de Junho, aprovada pela A.R. em 1 de Junho de 1989, publicada em 8 de Julho)

- As Revisões posteriores a 1989,
sob a paz constitucional e a institucionalização crescente da sociedade internacional

- Introdução
- a 3ª revisão - 1992 (Lei Constitucional nº1/92 de 25 de Nov., aprovada pela A.R. em 17 de Novembro de 1992, publicada no Suplemento ao DR, Série I/A, nº273, de 25 de Nov.)
- a 4ª revisão - 1997 (Lei Constitucional nº1/97 de 30 de Setembro, aprovada pela A.R. em 3 de Setembro de 1997)
- a 5ª revisão - 2001 (1ª revisão extraordinária) (Lei Constitucional nº1/2001 de 12 de Dezembro, aprovada pela A.R. em 4 de Outubro de 2001)
- a 6ª revisão - 2004 (Lei Constitucional nº1/2004, de 24 de Julho, aprovada pela A.R. em 23 de Abril de 2004)
- a 7ª revisão - 2005 (2ª revisão extraordinária) (Lei Constitucional nº1/2005, de 12 de Agosto, aprovada pela A.R. em 22 de Junho de 2005)

TÍTULO V

A INTERPRETAÇÃO, A INTEGRAÇÃO DAS LACUNAS E A APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

TÍTULO VI

A ESTRUTURA E CONTEÚDO DA CONSTITUIÇÃO E AS SOLUÇÕES DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA DE 1976

CAP.I. O PREÂMBULO

1. Posições sobre a relevância jurídica do preâmbulo

- tese da irrelevância jurídica
- tese da desconstitucionalização dos preâmbulos
- tese da relevância jurídica indirecta
- tese da relevância jurídica plena

2. O preâmbulo na Constituição de 1976

- As 3 partes do preâmbulo:
 - a referente à origem da Constituição
 - a referente ao projecto político, à ideia de Direito e aos grandes princípios que formaliza;
 - a referente à aprovação da Constituição pela Assembleia Constituinte
- A proposta de supressão do preâmbulo na 4ª revisão constitucional (1997)

CAP.II. OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Objectivos dos princípios fundamentais

Os princípios estabelecidos na Constituição de 1976:

- princípios relativos à existência do Estado
- princípios relativos ao projecto da vida política e social
- princípios relativos à subordinação do Estado ao direito
- princípios relativos à estrutura do Estado; o princípio da unidade do Estado
- princípios relativos à comunidade e ao direito internacional; princípio da integração europeia

CAP.III. A CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA

§ 1º OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: CONCEITO E HISTÓRIA

1. Perspectivas dos direitos fundamentais
2. Os direitos fundamentais no contexto da sua evolução histórica
3. Conceitos afins

§ 2º OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: PRINCÍPIOS E REGIME

1. Os Direitos Fundamentais

- conceito
- conceitos afins
- categorias
 - individuais e institucionais

- comuns e particulares
- do homem, do cidadão e do trabalhador
- pessoais, sociais e políticos

2. Princípios da universalidade e da igualdade na atribuição dos direitos

3. A protecção jurídica dos direitos fundamentais

- a tutela jurisdicional dos direitos fundamentais
- a tutela graciosa dos direitos fundamentais
- o direito de petição
- o Provedor de Justiça
- a responsabilidade civil das entidades públicas

4. O limite ao exercício dos direitos

- o art.29º da Declaração Universal dos Direitos do Homem

§ 3º. O ACTUAL SISTEMA CONSTITUCIONAL PORTUGUÊS

§ 3º.A. A Divisão Sistemática Adoptada pela Constituição

1. A divisão entre direito liberdades e garantias (arts.24º-57º) e Direitos e deveres económicos, sociais e culturais (arts.58º-79º)

§ 3º.B. O regime constitucional dos direitos fundamentais:

- regime comum a todos os direitos;
- universalidade (art.12º) e igualdade (art.13º);
- protecção jurídica;
- sujeição aos limites decorrentes das justas exigências da moral, da ordem pública e do bem estar duma sociedade democrática
- regimes específicos:
 - dos direitos, liberdades e garantias,
 - regime
 - reserva de competência legislativa da Assembleia da República sobre direitos, liberdades e garantias
 - direitos, liberdades e garantias e limites materiais de revisão
 - dos direitos económicos, sociais e culturais
 - regime
 - competência legislativa
 - limites materiais de revisão

§ 3ºC. A interpretação e a integração de harmonia com a Declaração Universal

§ 3º.D. Os deveres na Constituição

§ 4º. DIREITOS FUNDAMENTAIS EM PARTICULAR

CAP.IV. A CONSTITUIÇÃO ECONÓMICA

1. Princípios gerais

2. Planos

3. Políticas agrícola, comercial e industrial

4. Sistema financeiro e fiscal

CAP.V. A CONSTITUIÇÃO ORGÂNICA

O Sistema eleitoral

1. A eleição

- o sufrágio restrito
- sufrágio censitário
- sufrágio capacitário
- o sufrágio universal

2. O escrutínio

- modos de escrutínio
 - sistemas maioritários
 - uninominais
 - plurinominais
 - de lista
 - sistemas proporcionais

Partidos e Grupos de Pressão

1. Partidos

- tipos:
 - de quadros;
 - de massas
- sistemas:
 - monopartidários;
 - bipartidários;
 - pluripartidários

2. Grupos de pressão

§ 2º. As Instituições Jurídico-Políticas Governamentais

I. Introdução

1. O Estado como Pessoa colectiva

2. O Órgão

- As teoria do órgão do Estado
 - a teoria clássica alemã
 - a teoria francesa
- Órgãos e imputação
- Elementos do órgão
 - a instituição
 - a competência
 - o titular
 - o cargo
- Classificação dos órgãos
 - classificações estruturais
 - singulares e colegiais
 - simples e complexos
 - electivos e não electivos
 - representativos e não representativos
 - constitucionais e não constitucionais
 - de existência obrigatória e de existência facultativa
 - classificações funcionais
 - deliberativos e consultivos
 - a se e auxiliares
 - de competência originária e de competência derivada
 - legislativos, governativos, administrativos e jurisdicionais
 - de decisão e de controlo, de fiscalização ou de garantia
 - classificações estruturais-funcionais

- externos e internos
- políticos e não políticos
- primários e vicários
- centrais e locais
- hierarquizados e não hierarquizados

3. A Teoria da Divisão dos Poderes

- a divisão tripartida dos poderes:
 - John Locke e o segundo dos *Two Treatises of Government*
 - Montesquieu e a sua leitura da Constituição inglesa
- Benjamin Constant e o quarto poder

4. As Relações entre os Poderes Públicos: a Tipologia dos Regimes Políticos

- Regimes parlamentares;
- Regimes presidenciais;
- Regimes mistos

II. Os Órgãos de Soberania

Introdução

Noção de Órgão de Soberania; distinção entre órgão constitucional em geral e órgão de soberania

II.A. O Presidente da República

1. Estatuto Jurídico-constitucional
2. Poderes

II.B. O Parlamento

1. A estrutura dos parlamentos: mono ou pluricameralismo
 - bicameralismo conservador e federal
2. A composição do Parlamento e organização interna do Parlamento
 - 2.1. os Parlamentares;
 - a sua eleição;
 - o seu estatuto:
 - imunidades, indemnizações
 - incompatibilidades
 - 2.2. o funcionamento do Parlamento
3. Os poderes do Parlamento
 - 1.1. poder legislativo
 - as leis da Assembleia da República
 - noção de lei
 - a competência legislativa da Assembleia da República
 - o processo legislativo
 - a identidade da força jurídica das leis da Assembleia da República com os decretos-leis e decretos legislativos reforçados, e o problema das relações entre Actos legislativos. A questão das leis reforçadas
 - autorizações e ratificações legislativas
 - as autorizações legislativas
 - conceito
 - regime
 - limites substanciais, formais, subjectivos e temporais
 - autorizações legislativas orçamentais
 - as ratificações legislativas
 - ratificação pelo plenário da Assembleia da declaração do estado de sítio ou do estado de emergência que tenha sido autorizado pela comissão permanente (art.138º)
 - ratificação pela Assembleia dos decretos-leis do Governo e dos decretos legislativos regionais emitidos no uso de autorizações legislativas (artºs.162º, c) e 169º)
 - os efeitos da recusa de ratificação

1.2. controle do executivo

II.C. O Governo

1. O Governo no contexto do Executivo.

A estrutura do executivo

- dualista
 - Chefe de Estado
 - Governo
- monista

2. A organização do Governo

- o governo
- os ministros
- os secretários e subsecretários de Estado

3. As funções do governo

- função política
- função legislativa
 - a competência legislativa do governo
 - competência legislativa reservada
 - competência legislativa concorrencial
 - competência legislativa derivada ou autorizada
 - competência legislativa complementar
- função administrativa

II.D. O Poder judicial

1. Os tribunais na Constituição

2. A estrutura orgânica dos tribunais

3. O Tribunal Constitucional

Remissão para o Título VII

4. O Ministério Público

5. Os Conselhos Superiores: Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Conselho Superior do Ministério Público

6. Os magistrados

- designação
- garantias

II.E. O Conselho de Estado

- o Conselho de Estado como órgão constitucional auxiliar
- composição
- função

III. Os Órgãos de Governo Próprios das Regiões Autónomas

1. As Assembleias legislativas regionais dos Açores e da Madeira e a sua competência

- competência legislativa
- competência legislativa primária
- competência legislativa derivada ou autorizada
- competência legislativa complementar
- competência legislativa condicionada
- outras competências

2. Os Governos regionais dos Açores e da Madeira e a sua competência

IV. Os Órgãos do Poder Local

1. Os Órgãos da Freguesia: Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia

2. Os Órgãos do Município: Assembleia Municipal e Câmara Municipal

CAP.VI GARANTIA E REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

1. A Garantia da Constituição

Remissão para o Título VI

2. A Revisão da Constituição

Remissão para o Título III

TÍTULO VII

A GARANTIA DA CONSTITUIÇÃO E O DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL

§ 1º. O Princípio da Hierarquia das Normas Jurídicas

§ 2º. A Inconstitucionalidade

1. Noção de Inconstitucionalidade

2. Tipos de Inconstitucionalidade

- Total e parcial

- Inconstitucionalidade parcial horizontal ou quantitativa e vertical ou qualitativa

- Material ou interna e formal ou externa

- Originária e superveniente

3. Domínios de aplicação do controle da constitucionalidade

- as posições sobre a sua aplicabilidade ou não às Declarações de Direitos e aos Preâmbulos

4. As Consequências da Inconstitucionalidade

§ 3º. Os Sistemas de Fiscalização da Inconstitucionalidade

I. Os grandes sistemas de fiscalização

- a fiscalização política, dita de tipo francês

- fiscalização pelo próprio parlamento

- fiscalização por órgão político especialmente constituído para o efeito, podendo ser:

- ligado ao Parlamento

- independente do Parlamento

- a fiscalização judicial, típica dos EUA

- relance histórico

- as origens do controle jurisdicional

- a evolução do controle judiciário da constitucionalidade das leis

- o mecanismo de controle

- os meios de controle

- o processo de controle

- a fiscalização jurisdicional concentrada em Tribunal Constitucional, dita austríaca ou europeia

II. O regime português

1. O Tribunal Constitucional

- estatuto jurídico-constitucional
- competência e funções
- composição

2. Os diversos tipos de recurso de inconstitucionalidade

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA

DIREITO CONSTITUCIONAL PORTUGUÊS ACTUAL

EDIÇÕES ANOTADAS DA CONSTITUIÇÃO DE 1976

- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES e MOREIRA, VITAL, *Constituição da República Portuguesa anotada*, 4^aed., Coimbra, 2007
CORREIA, JOSÉ DE MATOS, *Constituição da República Portuguesa anotada*, Lisboa, 2004
MIRANDA, JORGE e MEDEIROS, RUI, *Constituição Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora, Coimbra, 2005- (em publicação. Dois v. já publicados)
SOUSA, MARCELO REBELO DE e ALEXANDRINO, JOSÉ DE MELO, *Constituição da República Portuguesa anotada*, Lisboa, 2000

MANUAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

- CANOTILHO, J.J.GOMES, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7^aed., Coimbra, 2003
CUNHA, PAULO FERREIRA DA, *Teoria da Constituição II: Direitos humanos e direitos fundamentais*, Lisboa/São Paulo, 2000
IDEM, *Teoria da Constituição I: Mitos, memórias, conceitos*, Lisboa/São Paulo, 2002
GOUVEIA, JOGE BACELAR, *Manual de Direito Constitucional*, 2^a ed., Almedina, Coimbra, 2007
MIRANDA, JORGE, Manual de Direito Constitucional, 7 t., Coimbra Editora [várias edições, sendo a última do v.I, a 7^a]
SOUSA, MARCELO REBELO DE, *Direito Constitucional I - Introdução à Teoria da Constituição*, Braga, 1979

MONOGRAFIAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1976

- MIRANDA, JORGE, *A Constituição de 1976 - formação, estrutura, princípios fundamentais* (tese), Lisboa, 1978
PIRES, GRANCISCO LUCAS, *Teoria da Constituição de 1976 - a transição dualista*, Coimbra, 1988

OBRAS COLECTIVAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1976 E A SUA REVISÃO

- A.V., *A Revisão Constitucional in Democracia e Liberdade*, n°s 15 e 16, Lisboa, 1980
A.V., *Études de Droit Constitutionnel Franco-Portugais*, Paris, 1992
GOUVEIA, JORGE BACELAR et alli, org., 30 Anos da Constituição Portuguesa, Coimbra, 2006
MIRANDA, JORGE, coord., *Estudos sobre a Constituição*, 3v., Lisboa, 1977, 1978, 1979
MIRANDA, JORGE, org., *Nos dez anos da Constituição*, Lisboa, 1987
MIRANDA, JORGE, *Perspectivas constitucionais. Nos 20 anos da Constituição de 1976*, 3v., Coimbra, 1996-1998

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL

- SEARA, FERNANDO R., e.a., *Legislação de Direito Constitucional*, Lisboa, 1995
FONTES, JOSÉ, *Legislação de direito constitucional*, 2^aed., Coimbra, 2004

JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL

a) Estudos

Estudos sobre a Jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lisboa, 1993
LE BON, P., *La Justice Constitutionnelle au Portugal*, Paris, 1989

b) Recolha de Jurisprudência

Acórdãos do Tribunal Constitucional, publicados em apêndice ao *Diário da República*
Acórdãos do Tribunal Constitucional, 1993-20..., já publicados mais de 50 v.

Cadernos de Justiça Constitucional

MIRANDA, JORGE, *Jurisprudência constitucional escolhida*, 3 v., Lisboa, 1996-1997

TORRES, MÁRIO e.a., *Guia da jurisprudência do Tribunal Constitucional*, 2v., Coimbra, 2000-2001

Pareceres da Comissão Constitucional, 21 v., Lisboa, 1976-1982

Site: www.dgsi.pt

REVISTAS PERIÓDICAS

Anuário Português de Direito Constitucional

SITES

Assembleia da República, www.parlamento.pt

Assuntos Parlamentares, www.assuntosparlamentares.gov.pt

Presidência do Conselho de Ministros, www.pcm.gov.pt

Presidência da República, www.presidenciarepublica.pt

Tribunal Constitucional, www.tribconstitucional.pt

HISTÓRIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL PORTUGUÊS

COLECTÂNEAS CONSTITUCIONAIS

MIRANDA, JORGE, *Constituições Portuguesas*, 3^aed., Lisboa, 1991

PRAÇA, J.J.LOPES, *Coleção de Leis e Subsídios para o estudo do Direito Constitucional Português*, 2v., Coimbra, 1894

SÍNTESE MONOGRÁFICA

CAETANO, MARCELLO, *Constituições Portuguesas*, 4^aed., São Paulo/Lisboa, 1978

DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO

COLECTÂNEAS CONSTITUCIONAIS

Mundiais

BERLIA, G.; BASTID, P., *Corpus Constitutionnel*, Leyden, 1970

PEASLEE, A., *Constitutions of Nations*, 3^aed., 6 v., 1965-1970

RUFFIA, P.B.DI, *Costituzioni Stranieri Contemporanea*, 4^aed., Milão, 1985

Europeias

DELPÉRÉE, F.; VERDUSSEN, M.; BIVER, K., *Recueil des constitutions Européennes*, Bruxelles, 1994

GONIDEC, P.F., *Les Constitutions des États de la Communauté*, Paris, 1959

Lusófonas

GOUVEIA, JORGE BACELAR, *Constituições de Estados Lusófonos*, 2^aed., Lisboa, 2000

WEBGRAFIA



Remissão para a Bibliografia

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

Duas frequências que dispensam do exame final uma vez obtida a média de 10 (dez) valores, desde que em nenhuma delas a nota seja inferior a 7 (sete) valores

Avaliação Final

Exame Final

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

6^a feira

Horário

10.00 a 13.00 h

Local

G216

R. Santos Leme